



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

## COMUNICADO

Solicitado por: Dirigente Regional de Ensino

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 144/2020

Data: 08/04/2020

Assunto: **MERENDA EM CASA - INFORME**



### MERENDA EM CASA INFORME



#### **Merenda em Casa: o Programa**

##### **O que é**

Trata-se de uma medida emergencial e temporária para garantir a alimentação dos alunos enquanto estiverem em suas casas por conta da suspensão das atividades presenciais.

##### **O benefício**

Serão R\$55,00 por aluno, pagos mensalmente aos responsáveis durante o período de suspensão de aulas.

##### **Quem tem direito a receber o benefício**

Famílias com renda mensal de até 89 reais por pessoa cadastradas no CadÚnico e as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com alunos na rede estadual de São Paulo. Serão contempladas as famílias cadastradas no CadÚnico até o dia 20 de março de 2020.

##### **Como receber o benefício**

Para receber o benefício, o Responsável pelo aluno no CadÚnico precisa apenas baixar o **aplicativo PicPay**, disponível na Play Store e App Store, nos celulares dos responsáveis, e se cadastrar no aplicativo.

Passo a passo para conseguir ter acesso ao benefício:

- Pesquise por "PicPay" nas lojas virtuais Apple Store ou Google Play (para dispositivos Android) e faça o download do aplicativo;
- Crie uma conta no PicPay com seu nome, CPF e data nascimento. A conta deve ser criada em nome do Responsável pela Unidade Familiar do CadÚnico;
- Valide sua identidade. Para a validação da identidade, o usuário receberá notificações no aplicativo pedindo o envio de uma selfie e uma foto do seu RG ou CNH. Esse passo é importante tanto para a segurança do

- usuário no aplicativo quanto para a confirmação da família como beneficiária do programa;
- Após a confirmação da selfie e do documento, o benefício é creditado na conta PicPay do usuário.

### **Quem deve fazer o cadastro**

O cadastro deve ser feito pelo(a) Responsável da Unidade Familiar no CadÚnico ou pela pessoa responsável pelo saque do Bolsa Família.

### **Como utilizar o dinheiro**

O recurso referente ao mês de abril cairá automaticamente na conta PicPay do(a) Responsável a partir do dia 07 de abril. Os recursos poderão ser sacados em qualquer caixa da rede 24hrs, utilizados em maquininhas de cartão de crédito ou transferidos para a conta corrente do mercado de sua região. Tudo isso sem qualquer taxa.

### **Problemas**

A PicPay fornece apoio pelo *chat* disponível no aplicativo ou pelo telefone 0800 025 8000. Dúvidas sobre o aplicativo ou como utilizar os recursos devem ser feitas por esse canal.

Caso os beneficiários tenham dúvidas quanto a sua elegibilidade ao Programa ou ao seu cadastro, devem contatar a escola.

### **Mais informações**

Ligue para o canal de atendimento da PicPay através do 0800 025 8000 ou acesse o site [merendaemcasa.educacao.sp.gov.br](http://merendaemcasa.educacao.sp.gov.br)

Eddye Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino